Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 387
Visto

ATA Nº 60/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 59, de 16 (dezesseis) de agosto de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Valmir Tasca - DEM. A seguir foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1211/2010-OPD/GP, datado de 13 de agosto de 2010, assinado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Senhor Hermas Eurides Brandão, encaminhando o processo nº 121036/09-TC, relativo à Prestação de Contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2008. Convite para participar do lançamento do livro "Não terceirize a Educação do seu filho", que será realizado no dia 27 de agosto de 2010, às 20 horas, no Auditório da Faculdade Mater Dei, em Pato Branco. Dando continuidade, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, a construção de calçada na Rua Ivaí, Bairro Pinheirinho, defronte a Quadra 837. Justificamos esta solicitação feita pelos moradores, pois está sendo executado o passeio neste percurso, e somente neste trecho da via não foi realizada a colocação da calçada. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, a colocação de uma lombada na Rua Jaury Heitor de Souza, próximo a Ginásio Poliesportivo e a Escola Municipal Gralha Azul. A medida visa conscientizar alguns motoristas que trafegam em alta velocidade, evitando-se assim a ocorrência de acidentes com alunos e moradores no local. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e reiterando o requerimento de 18 de setembro de 2009, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie com urgência a pavimentação com pedras irregulares ou cascalho de um trecho da estrada que faz parte da Perimetral Leste Urbana, perto do calçamento que de acesso à Comunidade de São João Batista, pois quando chove a estrada não oferece condições de trafegabilidade aos seus usuários que necessitam da rodovia em boas condições para cumprirem com seus compromissos ocupacionais e comerciais. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informando que não participará da Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2010, em razão de estar acompanhando o Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 388
Visto

Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Tecnológico, Senhor Júlio César Lattmann, em audiência com o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Curitiba, Senhor David Campos, com finalidade de liberação de recursos para implantação de Parque Tecnológico de Pato Branco e Curitiba, referente às emendas da Bancada Federal do Paraná ao Orçamento da União de 2011. Razão pela qual solicita o abono de falta, por tratar de assuntos do interesse do Município de Pato Branco. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que insiram ao Código de Posturas do Município no Capítulo XXII que se refere às Medidas Referentes aos Animais os seguintes artigos: Em estabelecimentos comerciais, excetuados aqueles que fabriquem, manipulem, beneficiem, preparem ou vendam produtos alimentícios, a proibição ou liberação da entrada de animais fica a critério dos proprietários ou gerentes dos locais, obedecidas as leis e normas de higiene e saúde; A entrada ou permanência de animais em locais ou estabelecimentos comerciais varejistas que fabriquem, manipulem, beneficiem, preparem ou vendam produtos alimentícios será permitida somente na área de consumação, desde que os estabelecimentos possuam espaço reservado, exclusivo e adequado para recebê-los, obedecidas as leis e normas de higiene e saúde; Entende-se como espaço reservado, a área de consumação destinada para os consumidores e seus animais, revestido de material sanitário, protegido contra sol e chuva, provido de ponto de água para higienização freqüente. Este espaço deve ser isolado das áreas de recepção de matéria prima, armazenamento, preparo, venda e consumação, para evitar contaminação cruzada de alimentos e incômodo aos demais consumidores; Não será permitida a entrada de animais em estabelecimentos comerciais varejistas de pequena permanência sem consumação no local, tais como supermercados, mercearias, padarias e similares; È de inteira responsabilidade do dono de animais que passeiam pelas calçadas ou lugares públicos da cidade a coleta das fezes de seus animais e o depósito das mesmas em lixeiras públicas ou particulares. Dos vereadores Arilde Tereiznha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no §2º do artigo 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a promoção de Audiência Pública, a ser realizada no dia 22 de setembro, às 19 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, com a finalidade de debaterem com os moradores e o Executivo Municipal, sobre as medidas de planejamento e prevenção que já foram tomadas no caso dos alagamentos e enchentes e as soluções para esta situação no Município de Pato Branco. Sugerimos sejam convidadas às Autoridades e Entidades constituídas do município, o Prefeito Municipal, o Secretarias do Município, Presidentes de todas as Associações de Bairros, principalmente dos Bairros atingidos, o Presidente da União de Associação de Bairros, bem como todas as autoridades ligadas a Defesa Civil do Município de Pato Branco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Não havendo novos projetos para serem lidos, passou-se diretamente ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra os vereadores Osmar Braun Sobrinho, líder do PR; Claudemir Zanco, líder do PPS; Nelson Bertani, líder do Governo; Arilde

Câmara Mun de Pato Branco Fls 389 Visto

Terezinha Brum Longhi, líder do PRB e Maria Anita Guerra Machado, representando a liderança do DEM. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho comentou sobre a Lei Complementar Federal nº 128/2008, cuja proposta é favorecer a criação de microempreendedores. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco enfatizou o problema das enchentes que ocorrem em épocas chuvosas em Pato Branco e comentou sobre a audiência pública que será realizada dia 22 de setembro de 2010, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal. O líder do Governo, vereador Nelson Bertani relatou que, sobre a prevenção de enchentes, o Executivo Municipal tem a intenção de promover reuniões nos bairros atingidos e apresentar o estudo realizado a respeito. Comentou ainda sobre o Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, enfatizando a forma de disponibilizar este programa para aos agricultores. A líder do PRB, vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi comentou sobre a situação dos agricultores, enfatizando o preço baixo dos produtos comercializados diretamente com o produtor, focando na questão de que os agricultores não precisam apenas de programas sociais do governo, considerando que precisam de preço justo sobre o que produzem. Representando a liderança do DEM, a vereadora Maria Anita Guerra Machado reforçou o pronunciamento da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB a respeito da situação dos agricultores. Com relação a reabilitação de dependentes químicos, relatou sobre o desenvolvimento de reuniões nos bairros para conversar com os familiares de dependentes químico, no entanto encontram dificuldades para reunir as pessoas, considerando a questão da discriminação e do preconceito instigado pela sociedade aos dependentes e seus familiares, impondo sentimento de vergonha à família que procura apoio. Reivindicou a necessidade de uma campanha contra a discriminação e o preconceito para com as famílias, assim como para os próprios narcômanos, evidenciando a necessidade do apoio a este grupo de pessoas. Após o pronunciamento dos líderes partidários, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio, com aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito), votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 129/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que autoriza o Poder Executivo a realizar Casamento Comunitário, no âmbito do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito), votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 166/2010, Mensagem nº 134/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.138,60 (sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 8 (oito), votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 269/2009, de autoria do vereadores Laurindo Cesa – PSDB, que institui o programa Leitor Nota 10. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação da ordem do dia, o vereador Valmir Tasca – DEM, considerando que está em viagem a Curitiba, em audiência com o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Curitiba, Senhor David Campos, com finalidade de liberação de recursos para implantação de Parque Tecnológico. Finda a ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 390
Visto

explicações pessoais. Não havendo oradores inscritos para o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de agosto de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário